

ACTA Nº 18/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.45 HORAS

ENCERRAMENTO: 19.30 HORAS

No dia cinco de Setembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia. Reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira

Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal

Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

AUSÊNCIAS: Verificou-se a ausência do vogal Luís Miguel da Silva Coelho do Rosário, por motivos pessoais.

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

| | ASSUNTO | INTERESSADO |
|---|---|--------------------|
| 1 | Aprovação da ata nº 17 da reunião ordinária de 22/08/2022 | |
| | ATESTADOS DE RESIDÊNCIA | |

ACTA Nº 18/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

| | ASSUNTO | INTERESSADO |
|---|--|---|
| 2 | Apresentação de requerimentos para ratificação de despachos exarados pela senhora Presidente referente a atestados de residência, requeridos por fregueses nesta Junta de Freguesia, no período compreendido entre 20/08/2022 e 01/09/2022 | Informação nº 73-Secretaria da Junta de Freguesia |
| | CEMITÉRIO | |
| 3 | Reorganização e renumeração fase 3 do cemitério de Benavente, zona F, G e H | Informação nº 74 - Secretaria da Junta de Freguesia |
| 4 | Apresentação de requerimento solicitando autorização para a concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 95, zona S, no cemitério de Benavente. | Informação nº 75-Secretaria da Junta de Freguesia |
| 5 | Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval 170, zona H, sito no cemitério de Benavente | Informação nº 76 - Secretaria da Junta de Freguesia |
| 6 | Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval 40, zona A, sito no cemitério de Benavente | Informação nº 77 - Secretaria da Junta de Freguesia |
| | PUBLICIDADE | |
| 7 | Pedido de licenciamento para colocação de painel publicitário requerido por Vasyl Bornynskyy | Informação nº 78 - Secretaria da Junta de Freguesia |

ACTA Nº 18/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

| | ASSUNTO | INTERESSADO |
|----|--|---|
| | CONCURSO PÚBLICO | |
| 8 | Concurso público para aquisição de "Prestação de serviços externos de segurança e saúde no trabalho" - Central de compras eletrónicas da CIMLT | Informação nº 79 - Secretaria da Junta de Freguesia |
| | CONTABILIDADE | |
| 9 | Saldos Bancários da Junta de Freguesia de Benavente | Secretaria da Junta de Freguesia |
| 10 | Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal | Secretaria da Junta de Freguesia |
| 11 | Intervenção de fregueses | |
| 12 | Intervenção dos Membros do Executivo | |
| 13 | Aprovação de deliberações em minuta | |
| | Encerramento da Reunião | |

Secretariou a reunião o senhor, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

ACTA Nº 18/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 22/08/2022

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, nº 16 datada de 22/08/2022, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

ATESTADOS DE RESIDÊNCIA

PONTO 2 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA PRESIDENTE REFERENTE A ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/08/2022 e 01/09/2022 NESTA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

INFORMAÇÃO Nº 73, DE 02/09/2022

Em cumprimento dos despachos exarados pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, na sequência de requerimentos para atestados de residência apresentados por fregueses, no período compreendido entre 20/08/2022 a 01/09/2022, ao balcão desta Junta de Freguesia, que a seguir se identificam:

| Atestados 20/08/2022 a 01/09/2022 | | |
|--|-------------|-------------------------|
| Registo nº | Data | Motivo |
| 2761 | 22-ago | SEF |
| 2763 | 23-ago | Escola Profissional |
| 2765 | 24-ago | SEF |
| 2766 | 24-ago | SEF |
| 2776 | 24-ago | Tidos como convenientes |
| 2777 | 25-ago | Universidade Aberta |

ACTA Nº 18/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

| | | |
|------|--------|-------------------------|
| 2778 | 25-ago | Universidade Aberta |
| 2781 | 25-ago | Tidos como convenientes |
| 2782 | 25-ago | Tidos como convenientes |
| 2788 | 29-ago | SEF |
| 2830 | 31-ago | Tidos como convenientes |
| 2831 | 31-ago | Tidos como convenientes |
| 2834 | 31-ago | SEF |
| 2835 | 31-ago | SEF |
| 2842 | 01-set | Tidos como convenientes |

A Assistente Técnica
- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar os despachos exarados pela Senhora Presidente.

CEMITÉRIO

PONTO 3 – REORGANIZAÇÃO E RENUMERAÇÃO – FASE 3 DO CEMITÉRIO DE BENAVENTE – ZONA F G e H – Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 74 DE 02/09/2022

ACTA Nº 18/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

No seguimento do processo iniciado em 2014, tendo por objetivo simplificar e organizar o Cemitério de Benavente e estando a fase de reorganização dos anteriores talhões e renumeração de covais finalizada e tendo os serviços desta Junta cumprido todos os requisitos e prazos legais para contactar todos os concessionários e ou herdeiros das concessões.

Assim solicito autorização para a utilização dos covais dados como abandonados, este processo será por fases, a terceira fase com a **Zona F/ G e H** sito do Cemitério de Benavente, dentro desta fase e mais uma vez procedemos à publicação do **Edital 06/2022** em Jornal de tiragem nacional (Correio Da Manhã de 24 de Maio de 2022) e Jornal de tiragem regional (O Mirante de 19 de Maio de 2022) afixação de editais em várias Freguesias periféricas e nas Câmaras Municipais de Lisboa, Vila Franca de Xira, Salvaterra de Magos, Santarém e Benavente, Editais afixados nos locais de estilo bem como difundidos através das redes sociais. Foram também colocados marcadores nos covais conforme fotos anexas aos processos nos covais em causa processo iniciado em 19 de Maio de 2022, tendo sido respeitados os prazos conforme o CPA, findo os prazos sem que tenha existido qualquer manifestação por parte de concessionários/ Herdeiros e ou mandatários, os mesmos são considerados abandonados e utilizados logo que necessário caso seja esse o entendimento e deliberação do Executivo.

Posto isto informo que os covais que podem ser utilizados de imediato são:

ZONA F

- **Covais**
45/70/85/91/104/113/124/135/161/164/187/188/196/200/
205/209/210/211/216/232/238

ZONA G

ACTA Nº 18/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- **Covais 11/61/73/96/110/141/146/167**

ZONA H

- **Covais**
14/18/25/36/44/48/76/77/83/84/86/88/89/109/121/122/124/
146/147/148/160/161/169/173/175/182/192

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a finalização do processo, bem como que a deliberação em causa seja publicitada através de Edital.

PONTO 4 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL Nº 95, ZONA S, NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE –
Secretaria da Junta de Freguesia

Requerente: Germana Ferreira Antunes Formigo

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 95, sito na Zona S

ACTA Nº 18/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INFORMAÇÃO Nº 75 DE 02/09/2022

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 26/08/2022, na sequência do requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

- 1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 95, sito na Zona S, não se encontra à data concessionado.
- 2– A requerente tem a intenção de concessionar o coval onde foi inumado dia 16 de Dezembro de 2021, o seu marido Ricardo Manuel Formigo.
- 3 – A requerente constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a concessão do referido coval.

PONTO 5 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 170, ZONA H, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE- Secretaria da Junta de Freguesia

ACTA Nº 18/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Requerente: Cláudia Isabel Correia Martins Ferraz

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 170 zona H, sito no Cemitério de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº 76 DE 02/09/2022

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 24/08/2022, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 170, sito na zona H, do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome de Maria Gertrudes Guerreiro, avó da requerente. (Alvará em anexo).

2 – A requerente constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval, com o seguinte epitáfio “ Maria Gertrudes Guerreiro N 01/02/1937 F 15/08/2022 Lembrança de esposo, filha e netos.”.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha De Sousa –

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a colocação da referida pedra mármore.

ACTA Nº 18/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 6 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 40, ZONA A, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE – Secretaria da Junta de Freguesia

Requerente: António Jacinto Freitas Mendes

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 40 zona A, sito no Cemitério de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº 77 de 02/09/2022

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 02/09/2022, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 40, sito na zona A, do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome de António Mendes Gomes e Rosa de Freitas, pais do requerente. (Alvará em anexo).

2 – O requerente constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval, com o seguinte epitáfio “ António Mendes Gomes N16/10/1935 F12/02/2022 Eterna Saudade de seu filho, nora, netas e restante família.”.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha De Sousa –

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a colocação da referida pedra mármore.

ACTA Nº 18/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PUBLICIDADE

PONTO 7 – PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA COLOCAÇÃO DE PAIBNEL PUBLICITÁRIO REQUERIDO POR VASYL BORNYSKYK- Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 78 DE 02/09/2022

Requerimento nº 1954/2022

Requerente: Vasyl BorynsKyy

Localização: Rua da Fábrica nº 56 2135- 144 Samora Correia

Assunto: Pedido de autorização para colocação de um painel publicitário na Freguesia de Benavente.

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido, nos seguintes locais:

- Um painel 8x3m2 - EN 118, Km 37.710 sentido Lisboa -> Benavente, lado direito (Zona Industrial)

Analisado o pedido à luz do Regulamento Municipal de Publicidade e visitado o local, cumpre informar:

1. O painel em questão cumprem os artigos 21º nº1/2/3 e 4 do RMP.
2. Estando os mesmos em consonância e cumprindo o disposto no artigo 22º nº3 do RMP.

Foi solicitado parecer às Infraestruturas de Portugal o qual se anexa para o painel supra mencionado.

ACTA Nº 18/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Face ao exposto, solicito que a pretensão do requerente seja deferida.

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a colocação do rereido painel publicitário e informar o requerente.

CONCURSO PÚBLICO

PONTO 8 - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO” – CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS DA CIMLT- Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 79, DE 02/09/2022

Informação n.º 04/2022, de 29 de agosto/2022

Assunto: Concurso Público para Aquisição de “Prestação de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho” – Central de Compras Eletrónicas da CIMLT

ACTA Nº 18/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Conforme solicitado pelo Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, cumpre informar o seguinte:

Considerando que:

- a) A aquisição de “Prestação de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho” é fundamental para o funcionamento da Freguesia, assumindo-se como uma necessidade premente, dada a proximidade do término do prazo de vigência do contrato atualmente em vigor relativamente aos serviços em questão;
- b) A Freguesia deliberou, por decisão datada de 23 de março de 2016, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE-CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para a Freguesia em diversas áreas;
- c) Os serviços referidos representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento da Freguesia;
- d) A Freguesia não possui recursos materiais e humanos que o habilitem, por si mesmo, a produzir os referidos Serviços;
- e) O anterior Acordo Quadro com o mesmo objeto irá terminar em 26 de dezembro de 2022.

1. Propõe-se a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro), para a aquisição de “Prestação de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho”.

ACTA Nº 18/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

2. Para esse efeito, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se para o efeito, os preços unitários máximos previstos no Anexo I, a esta informação, da qual faz parte integrante, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor.

3. Para efeitos da Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre a Freguesia e a CIMLT em 30 de junho de 2016, propõe-se que a Freguesia apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.

4. Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, propõe-se que relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam **delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT** as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar:

- a) Designação do júri do procedimento;
- b) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;
- c) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP;
- d) Decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes;
- e) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro;
- f) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP;

ACTA Nº 18/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- g) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta.
- h) Proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas;
- i) Decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos competentes para a decisão de contratar

5. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, propõe-se que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para **subdelegar no seu Presidente** as competências referidas no ponto anterior.

6. Propõe-se ainda que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para **subdelegar no júri do procedimento** a competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

7. Propõe-se também que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação da Freguesia, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT.

8. Desde já se propõe que seja designado, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A, para Gestor do Acordo Quadro Cláudio Alexandre Ferreira Guedes.

9. Mais se propõe, que seja concedida a delegação de competências no técnico Mário Rui Gonçalves Rua, para proceder à comunicação das decisões tomadas pelo órgão

ACTA Nº 18/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

com competência para a decisão de contratar, por forma a materializar as mesmas nas plataformas eletrónicas para efeitos de contratação pública da entidade.

10. Propõe-se, em último lugar, a aprovação do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar, juntos à presente Informação.

À consideração superior.

Benavente, 29 de agosto de 2022

A Assistente Técnica,

- Ana Maria Ventura Brardo -

Anexo:

- Programa de Concurso
- Caderno Encargos
- Anexo I

Proposta nº 04/2022, de 29 de agosto

Tendo em conta o teor da Informação prestada n.º 04/2022, datada de 29/08, com a qual se concorda, propõe-se que a Junta de Freguesia, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP e na al. dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere proceder à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, com vista à celebração de acordo quadro para a aquisição de "Prestação de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho".

ACTA Nº 18/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Para efeitos do procedimento pré-contratual de formação do acordo quadro a celebrar, propõe-se que sejam estabelecidos como preços unitários máximos os previstos no Anexo I à Informação n.º 04/2022, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor.

Para tanto, propõe-se que a Freguesia de Benavente apresente junto da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo um pedido de contratação, nos termos e para os efeitos previstos na Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 30/06/2016, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.

Para a condução do procedimento, propõe-se a delegação de competências no júri do procedimento, conforme proposto no ponto n.º 6 da referida Informação.

Propõe-se que, nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, a Freguesia:

- a) Delege no Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências referidas no ponto 4.º da Informação n.º 38/2018, as quais podem ser subdelegadas no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT;
- b) Delege no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as competências para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação da Freguesia; e
- c) Autorize que o Conselho Intermunicipal da CIMLT subdelegue no júri do procedimento a competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

ACTA Nº 18/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Propõe-se que sejam aprovadas as peças de procedimento em anexo à Informação n.º 04/2022.

Submeta-se à consideração superior.

Benavente, 29 de agosto de 2022

A Assistente Técnica

-Ana Maria Ventura Brardo -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade celebrar o Acordo de quadro, nos termos do disposto da alínea a) do nº 1 do artigo 252, do código dos contratos públicos CCCP, aprovado pelo DL nº 18/2008, de 29 de Janeiro, para aquisição de “Prestação de serviços externos de segurança e saúde no trabalho”.

CONTABILIDADE

PONTO 9 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –
Secretaria da Junta de Freguesia – 02-09-2022

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530: cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta e cinco centimos

Conta n.º 01565909130: seis mil trezentos e vinte e sete euros e dez centimos

ACTA Nº 18/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Num total de cinquenta e oito mil cento e oitenta e nove euros e sessenta e cinco centimos, sendo que seis mil trezentos e vinte e sete euros e dez cêntimos são de operações de tesouraria e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta e cinco centimos são de operações orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento.

PONTO 10 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia um de setembro de dois mil e vinte e dois que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: cento e noventa e seis euros e vinte e um centimos

CGD: cinquenta e um mil duzentos e dezoito euros e sessenta e sete centimos

CGD OT: seis mil trezentos e vinte e sete euros e dez cêntimos

TOTAL DE BANCOS: cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco euros e setenta e sete centimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e um euros e noventa e oito centimos

MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA: cinquenta e oito mil duzentos e setenta euros e sessenta e seis centimos

Sendo que, cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e sete euros e quarenta e tres centimos, são de operações orçamentais e cinco mil quatrocentos e vinte e três euros e vinte e três cêntimos, são de operações não orçamentais.

ACTA Nº 18/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento.

PONTO 11 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES

Não se registaram intervenções.

PONTO 12 – INTERVENÇÃO DE MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções.

PONTO 13 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

ACTA Nº 18/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.
